



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:


Art. 1º - Fica alterado o Regimento Interno do CMAS, passando a compor-se pelo seguinte texto: CAPÍTULO VII – DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO – Art. 40 – Excepcionalmente poderá ser solicitada a prorrogação de mandato dos conselheiros pelo prazo de 90 (noventa) dias, desde que devidamente justificada e apresentada por 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes, através de reunião ordinária datada de 25 de junho de 2013, por meio da Res. 009/2013, o CMAS aprovou por unanimidade a alteração textual do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 15 de julho de 2013.

  
**SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 28 de maio de 2013.

  
**MARIA SOCORRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças